



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA  
(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**EDITAL N.º 08/2015**

**Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

**Miguel Domingos Condeça Ramalho**, Presidente da Junta de Freguesia, torna público que, na reunião desta Autarquia realizada no dia 15 de abril corrente, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a terem eficácia externa: -----

- Aprovar o relatório e contas relativos ao exercício do ano de 2014.
- Aprovar o inventário dos bens e respetiva avaliação, reportada ao ano de 2014.
- Aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal.
- Aprovar a proposta de revisão aos documentos previsionais do ano económico de 2015.
- Aprovar a avaliação do desempenho dos trabalhadores da Autarquia.
- Aprovar a proposta de Protocolo de parceria entre a Associação de Condomínios dos Agrupamentos Habitacionais Beja I e Beja II e esta União de Freguesias

---Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado na página electrónica da Autarquia em ([www.ufsmaiorsjbaptista.pt](http://www.ufsmaiorsjbaptista.pt).) -----

Beja, 20 de abril de 2015.

O Presidente da Junta de Freguesia

/Miguel Domingos Condeça Ramalho/